

RECURSOS DOS SERVIDORES DO IFAL

N. INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
2018E057	JOSÉ EMILIANO DOS SANTOS	1. Não atendeu ao item 4.1 subitem i
RESPOSTA AO RECURSO		
INDEFERIDO - O candidato não atendeu ao solicitado no subitem i do item 4.1 "Pré-projeto, rigorosamente de acordo com o modelo disponível no Anexo 6. Em caso de não conformidade o candidato será desclassificado". Conforme o Anexo 6 o pré-projeto deveria conter o mínimo de 3 e o máximo de 6 páginas. Dessa forma a comissão de seleção apenas seguiu os critérios de seleção propostos no edital.		

N. INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
2018E085	MICHELLY CHRYSTINA DA SILVA CAVALCANTI	1. Não atendeu ao enunciado do item 4.1
RESPOSTA AO RECURSO		
INDEFERIDO - A candidata entregou os documentos de inscrição fora de ordem e sem qualquer tipo de encadernação, contradizendo o item. 4.1: " <i>A documentação deverá ser protocolada, em envelope devidamente etiquetado (etiqueta padrão - Anexo 3), encadernada em espiral e os documentos apresentados rigorosamente na sequência disposta abaixo</i> ". O processo de encadernação se faz necessário a fim de manter a organização do processo seletivo que conta com ao menos uma centena de pedidos de inscrição, serve também para evitar a retirada ou inclusão de documentos durante o processo seletivo, garantindo assim a lisura do processo. Dessa forma todos os candidatos que não atenderam ao enunciado do item 4.1 tiveram suas inscrições indeferidas.		

N. INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
2018E004	RENATO LUCAS DE LIMA LOBO	1. Não atendeu ao item 4.1 subitem f)
RESPOSTA AO RECURSO		
DEFERIDO – Inscrição incluída na lista de homologados		

RECURSOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

N. INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
2018E040	CLARA MARIANA RIBEIRO GUEDES	1. Não atendeu ao enunciado do item 4.1
RESPOSTA AO RECURSO		
<p>INDEFERIDO - A candidata entregou os documentos de inscrição sem qualquer tipo de encadernação, contradizendo o item. 4.1: <i>“A documentação deverá ser protocolada, em envelope devidamente etiquetado (etiqueta padrão - Anexo 3), encadernada em espiral e os documentos apresentados rigorosamente na sequência disposta abaixo”</i>. O processo de encadernação se faz necessário a fim de manter a organização do processo seletivo que conta com ao menos uma centena de pedidos de inscrição, serve também para evitar a retirada ou inclusão de documentos durante o processo seletivo, garantindo assim a lisura do processo. Dessa forma todos os candidatos que não atenderam ao enunciado do item 4.1 tiveram suas inscrições indeferidas.</p>		

N. INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
2018E106	GREICE KELLY DA SILVA SOUZA	1. Não atendeu ao item 4.1 subitem f)
RESPOSTA AO RECURSO		
<p>INDEFERIDO – A candidata não apresentou o quadro Barema (anexo 5) não atendendo o solicitado no subitem f do item 4.1. O edital não prevê o envio de documentação complementar na fase de recursos conforme explicitado no item 9.3 do certame.</p>		

N. INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
2018E058	JONILSON SIMÕES DE OLIVEIRA	1. Não atendeu ao item 4.1 sub-item a)
RESPOSTA AO RECURSO		
<p>INDEFERIDO – Houve erro por parte do candidato na entrega da documentação exigida no item 4.1 subitem (a). A ficha de inscrição é composta de 3 páginas conforme Anexo 4, sendo a última página a que dispõe sobre a distribuição das vagas, confirmação de leitura, concordância dos termos previstos no edital e assinatura do candidato. A documentação entregue pelo candidato referente a ficha de inscrição careceu da terceira página da ficha de inscrição, sendo enquadrada portanto na categoria de ampla concorrência conforme item 5.2. Devido ao fato da documentação entregue estar incompleta o pedido de inscrição do candidato foi indeferido.</p>		

N. INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
2018E019	AMANDA SILVA DE MEDEIROS	1. Não atendeu ao item 4.1 subitem f)
RESPOSTA AO RECURSO		
<p>INDEFERIDO – A candidata não atendeu ao solicitado no item 4.1, o qual define que a documentação deve ser apresentada rigorosamente na sequencia especificada. Foram anexados diversos documentos sem relação ao certame, sem que houvesse a numeração dos mesmos, não atendendo ao subitem (f) do item 4.1.</p>		

N. INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
2018E029	NATIELE VANESSA VITORINO	1. Não atendeu ao enunciado do item 4.1
RESPOSTA AO RECURSO		
<p>INDEFERIDO - - A candidata entregou os documentos de inscrição encadernados separadamente, contradizendo o item. 4.1: “A documentação deverá ser</p>		

protocolada, em envelope devidamente etiquetado (etiqueta padrão - Anexo 3), encadernada em espiral e os documentos apresentados rigorosamente na sequência disposta abaixo". O processo de encadernação se faz necessário a fim de manter a organização do processo seletivo que conta com ao menos uma centena de pedidos de inscrição, serve também para evitar a retirada ou inclusão de documentos durante o processo seletivo, garantindo assim a lisura do processo. Dessa forma todos os candidatos que não atenderam ao enunciado do item 4.1 tiveram suas inscrições indeferidas.

Marechal Deodoro 07 Maio 2018



Presidente da Comissão de Seleção